



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

2921

Presidente da Mesa Diretora: José Nardel Alves de Almeida

Espécie: Resolução

Categoria: Utilidade Pública

Autoria: José Nardel Alves de Almeida

Data: 25/09/1984

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 494, de 23/10/1984. Considera de utilidade pública a "Associação Artes Integradas do Norte de Minas – UAINORTE".

Controle Interno – Caixa: 13 **Posição:** 39 **Número de folhas:** 04

RESOLUÇÃO 494,

DE 23.10.84

Câmara Municipal de Montes Claros

Espécie: RE
Ratificação: Utilidade Pública

Cl: 13
Volume: 39
Nº fol.: 51

REQUERIMENTO

Autor: Vereador José Nardel Alves de Almeida

Assunto:-

Considerando de Utilidade Pública a Associação
" ARTES INTEGRADAS DO NORTE DE MINAS - UAINORTE"

Caixa

MOVIMENTO

1 Recebido em 25.09.84

2 A Com. de Leg. e Justiça em 23.10.84

3 Aprovado - 23/10/84.

4

5

6

7

8

9

10



Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO Nº 494, de 23 de outubro de 1984.

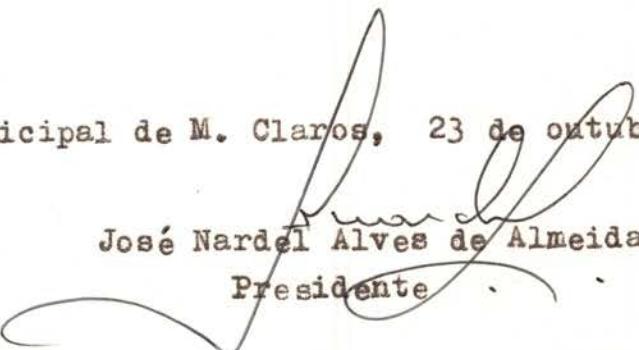
Dispõe sobre concessão de Utilidade Pública.

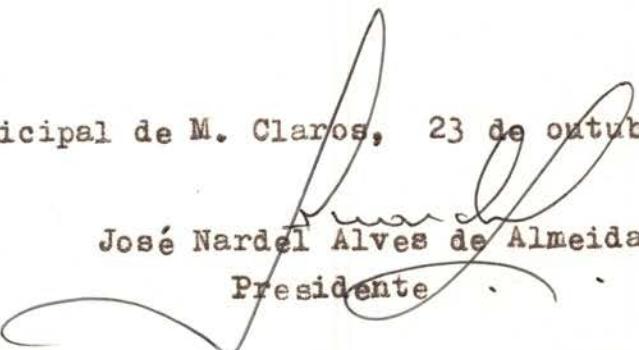
O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.068, de 13.11.75, regulamentada pela Resolução nº 202, de 19 de abril de 1976, deste Legislativo e de conformidade ainda com requerimento aprovado por esta Casa, decreta e promulga a seguinte Resolução : -

Artigo 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Associação " ARTES INTEGRADAS DO NORTE DE MINAS - UAINORTE", entidade legalmente constituida, sem fins lucrativos, com sede e foro à praça Dr. Chaves, nº 32, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de M. Claros, 23 de outubro de 1984.


José Nardel Alves de Almeida
Presidente


Maria Aparecida Bispo de Moura
Secretária



10

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^º

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja considerada de Utilidade Pública a Associação " ARTES INTEGRADAS DO NORTE DE MINAS - UAINORTE ", entidade legalmente constituída, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta cidade à praça Dr. Chaves, nº 32, conforme cópia dos seus Estatutos em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de Setembro de 1984.

Vereador

~~José Nardel Alves de Almeida~~

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE *Justiça*

EM 23 DE *outubro* DE 1984

Presidente



A matéria é legal e **INDICAÇÃO**
Constitucional, merece
a sua aprovação.

23/10/84 *Horácio*

lúcio fm

ENVIADA "obrigada a todos que fizeram parte desse
encontro abençoado" **ESTREIA** - *ESTREIA* - *ESTREIA*
"abençoado" *estrela* e *abre* *me* *reunião* *estrela* *abençoado*
"abençoado" *estrela* *abre* *me* *reunião* *estrela* *abençoado*
"abençoado" *estrela* *abre* *me* *reunião* *estrela* *abençoado*
"abençoado" *estrela* *abre* *me* *reunião* *estrela* *abençoado*

abre